



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

## LEI ORDINÁRIA Nº 1283/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na importância de R\$3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), destinados as despesas relativas à aquisição de imóvel destinado a Coordenadoria Municipal De Educação e dá outras providências"

**Eder Carlos Fogaça Da Cruz**, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), destinados a dotar o orçamento municipal de rubrica orçamentária destinadas a suportar despesas relativas à aquisição de imóvel destinado a Coordenadoria Municipal de Educação, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – Poder Executivo  
02.03 – Serviço Municipal de Educação  
02.03.21 – Ensino Fundamental  
12.361.1202.2.503.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Educação  
4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis  
Fonte de Recurso = 01 – Tesouro  
C.A. = 220.000 – Ensino Fundamental  
Ficha = 610 R\$2.000.000,00

Fonte de Recurso = 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
C.A. = 282.000 – Recursos Salário Educação - Ensino Fundamental  
Ficha = 611 R\$1.300.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente com as seguintes classificações:

02 – Poder Executivo  
02.03 – Serviço Municipal de Educação  
02.03.21 – Ensino Fundamental  
12.361.1202.1.508.0000 – Infraestrutura Física da Rede Estadual do Ensino – PAINSP  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso = 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
C.A. = 220.077 – Painsp  
Ficha = 152 R\$1.000.000,00



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

12.361.1202.1.510.0000 - Estruturação da Rede Municipal de Ensino  
(Construção/Reformas/Adequações)  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
Fonte de Recurso = 01 - Tesouro  
C.A. = 220.000 - Ensino Fundamental  
Ficha = 153

R\$1.100.000,00

02 - Poder Executivo  
02.03 - Serviço Municipal de Educação  
02.03.20 - Educação Infantil  
12.365.1201.1.510.0000 - Estruturação da Rede Municipal de Ensino  
(Construção/Reformas/Adequações)  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
Fonte de Recurso = 01 - Tesouro  
C.A. = 212.000 - Educ. Infantil - Creche  
Ficha = 91

R\$200.000,00

02 - Poder Executivo  
02.03 - Serviço Municipal de Educação  
02.03.21 - Ensino Fundamental  
12.306.1202.1036.0000 - Aquisição de Veículo Dest. Transporte - Merenda  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso = Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados  
C.A. = 100.092 - Estado - Convênio Capital  
Ficha = 140

R\$100.000,00

02 - Poder Executivo  
02.03 - Serviço Municipal de Educação  
02.03.21 - Ensino Fundamental  
12.361.1202.1.510.0000 - Estruturação da Rede Municipal de Ensino  
(Construção/Reformas/Adequações)  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
Fonte de Recurso = 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
C.A. = 282.000 - Recursos Salário Educação-Ensino Fundamental  
Ficha = 156

R\$200.000,00

02 - Poder Executivo  
02.04 - Serviço Municipal do Esporte e Recreação  
02.04.01 - Desporto Amador  
27.812.2701.1.507.0000 - Ampliação e/ou reforma do Centro Esportivo  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
Fonte de Recurso = 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados  
C.A. = 100.092 - Estado - Convênio Capital  
Ficha = 246

R\$200.000,00

02 - Poder Executivo  
02.05 - Serviços Urbanos  
02.05.03 - Serviços de Utilidade Pública  
15.452.1502.1.011.0000 - Constr.Reformas/Praças/Parques/Jardins  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
Fonte de Recurso = 01 - Tesouro  
C.A. = 110.000 - Geral  
Ficha = 279

R\$100.000,00



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

02 – Poder Executivo

02.05 – Serviços Urbanos

02.05.03 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.1502.1.011.0000 – Constr.Reformas/Praças/Parques/Jardins

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso = 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados

C.A. = 100.091 – União Convênio Capital

Ficha = 281

R\$100.000,00

02 – Poder Executivo

02.05 – Serviços Urbanos

02.05.03 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.1502.1.505.0000 – Ampliação e/ou reforma do Cemitério

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso = 01 – Tesouro

C.A. = 110.000 – Geral

Ficha = 282

R\$20.000,00

02 – Poder Executivo

02.05 – Serviços Urbanos

02.05.03 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.1502.1.506.0000 – Implantação e/ou ampliação do Aterro Sanitário

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso = 01 – Tesouro

C.A. = 110.000 – Geral

Ficha = 283

R\$180.000,00

02 – Poder Executivo

02.07 – Serviço Municipal de Estradas

02.07.01 – SERM

26.782.2601.1027.0000 – Implantação da Garagem Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso = 01 – Tesouro

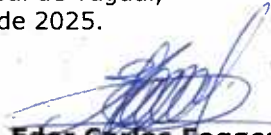
C.A. = 110.000 – Geral

Ficha = 432

R\$100.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
19 de novembro de 2025.

  
**Eder Carlos Fogaça Da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal